

EM nº 00494/2024 MCOM

Brasília, 12 de Junho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.028194/2016-04, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 9107/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 13.367, de 29 de maio de 2024, publicada em 10 de junho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 7 de julho de 2016, a permissão outorgada à RÁDIO FLORESTA NEGRA LTDA. (CNPJ nº 83.096.974/0001-48), nos termos da Portaria nº 746, datada em 28 de junho de 1976, publicada em 7 de julho de 1976, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Joinville, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ce25baa3-0b50-49a5-8386-ceda5cc2243e>

ce25baa3-0b50-49a5-8386-ceda5cc2243e